



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE REGISTRO (FASE 2)

LOCAL: Avenida Presidente Castelo Branco – Marginal Sul, esquina com a Rua Meraldo Previdi, 823, Centro

MUNICÍPIO: REGISTRO – SÃO PAULO.

1. OBJETIVO:

O presente memorial visa apresentar as especificações técnicas para a REFORMA E IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE REGISTRO, situado à Avenida Presidente Castelo Branco – marginal Sul, esquina com a Rua Meraldo Previdi, 823 - Centro no Município de Registro/SP. Também se destina ao estabelecimento de critérios para contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão-de-obra, nos padrões construtivos estabelecidos em projetos, planilha orçamentária e normas pertinentes.

Objetiva nortear a composição de preços por parte dos interessados, assim com orientar a fiscalização no acompanhamento dos serviços. Sempre que necessário deverá ser consultado o diagnóstico e o projeto elétrico para a devida compreensão deste memorial.

2. Recomendações Gerais

- Toda a metodologia utilizada para a demolição deverá observar a segurança de pessoas, mobiliário, instalações, e da própria edificação.
- Deverá ser evitado o acúmulo de entulho na obra em quantidade que possa causar transtornos ao funcionamento do prédio ou sobrecarga excessiva sobre pisos e paredes.
- Todo material produto da demolição deverá ser retirado do local da obra, e descartado. O transporte e destinação final dos entulhos deverão seguir condições e exigências da administração local.
- A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer as Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais.
- Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste.

3. Placa de Obra:

Deverá ser fixada no local uma placa principal de 2,00 x 1,50 e uma placa de apoio de 1,50x1,00, ambas do Convênio, constando todos os dados da obra (título, empresa e engenheiro responsável pela execução, engenheiro responsável pelo projeto, etc.).

4. Instalações e Proteções:

Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, como Barracão de Obra, andaimes, instalação e proteção da obra, instalações provisórias, e placas.

5. Desenvolvimento da Obra (Resumo dos Serviços):

- Na área de embarque e desembarque da Rodoviária haverá a necessidade de se promover a demolição do piso em concreto, rampas e bancos de



concreto existentes, além da retirada do guarda-corpo em ferro instalado no local.

- Visando atender às Normas de Acessibilidade os acessos ao embarque e desembarque serão reconstruídos de acordo com o Projeto Arquitetônico apresentado.
- Serão concluídos os serviços em cobertura tais como a instalação de telha de aço gravilhada francesa, que dá acabamento às platibandas metálicas instaladas. Também serão instalados forros de PVC na área de circulação atrás dos guichês e embaixo das platibandas metálicas para melhor acabamento.
- Será instalado piso cerâmico de alta resistência em toda a circulação da rodoviária, visando facilitar a manutenção e limpeza das áreas e melhoria do aspecto estético do local.

6. Locação da obra:

- Será procedida a locação, planimétrica e altimétrica, com os devidos instrumentos de acordo com a planta de locação.
- Os lançamentos das medidas serão sobre gabarito, nivelado e executado com pontaletes e sarrafos firmemente travados e pregados. Serão aferidas as dimensões, alinhamentos, ângulos e quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Será mantido, em perfeitas condições, todas e quaisquer referências de nível (RN) e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

7. Alvenaria

- 7.1. Bloco de concreto: Os blocos de vedação serão de concreto de 19x19x39 cm para levantamento das alvenarias. A argamassa empregada no assentamento de blocos de concreto deve ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos blocos, mantendo-os no alinhamento por ocasião do assentamento. Deve ainda ter boa capacidade de retenção de água, além de promover forte aderência com os blocos. Os pontos principais a cuidar na execução das alvenarias são: prumo, alinhamento, nivelamento, extremidades e ângulos.

8. Revestimentos de Parede e Pinturas

- Antes da execução de qualquer tipo de revestimento deverá ser verificado se a superfície está em perfeitas condições de recebê-lo. As superfícies inadequadas deverão ser lavadas com água e escova, ou tratamento similar para a retirada dos elementos nocivos ao revestimento, quais sejam: gorduras, vestígios orgânicos, etc.
- Será feita uma cuidadosa inspeção visual da superfície para garantir que a aderência do novo revestimento seja perfeita.
- Os parâmetros acabados devem apresentar-se perfeitamente planos, alinhados e nivelados com as arestas vivas, sem sinais de emendas ou retoques.
- Não será admitida a utilização de cal virgem ou saibro nas argamassas de revestimento.



- 8.1. Chapisco sobre alvenarias consiste na aplicação de uma camada irregular e descontínua de argamassa forte sobre estas superfícies, com a finalidade de se obter maior aderência para os posteriores revestimentos. As superfícies a serem chapiscadas deverão estar perfeitamente limpas e molhadas. O chapisco deverá ser fartamente molhado após a pega para proceder-se a cura.
- 8.2. Emboço serão fortemente comprimidos contra as superfícies, a fim de garantir sua perfeita aderência, e deverão apresentar paramento plano e áspero para facilitar a aderência do acabamento. O emboço deverá estar limpo, sem poeira, antes de receber o revestimento, devendo as impurezas visíveis ser removidas.
- 8.3. Reboco será constituída, por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua e alisada com desempenadeira de madeira e posteriormente alisada com feltro ou borracha esponjosa.
- 8.4. Pintura: As alvenarias internas e tetos deverão receber pintura em látex Pva, sobre fundo selador. As alvenarias externas deverão receber pintura em látex Acrílico sobre fundo selador. As cores serão estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Registro.

9. Revestimentos de Piso

- 9.1. Base: Deverá ser feito apicoamento de todo piso de concreto da área externa da rodoviária, para posterior regularização do mesmo com argamassa com aditivo impermeabilizante com caimento adequado, em direção às áreas de drenagem mais próximas, de modo que o escoamento de água seja garantido em toda sua extensão, sem a formação de quaisquer pontos de acúmulo.
- 9.2. Piso cerâmico: Serão utilizadas placas cerâmica extrudadas de alta resistência, específicas para alto tráfego, e uso externo, não esmaltada, monoqueima, com garras cônicas (prismáticas) de fixação, antiderrapante. Serão assentados rodapés no mesmo modelo do piso utilizado.

10. Cobertura

- 10.1. Estrutura Metálica: Será instalada estrutura metálica conforme modelo existente na lateral do prédio da Rodoviária, onde hoje funciona o ponto de taxis, a mesma ampliará a área coberta dos taxis visando maior conforto aos usuários e taxistas. A estrutura metálica deverá ser executada em aço ASTM A 36, fica a cargo da contratada o beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica, transporte e descarregamento, traslado interno à obra, montagem e instalação completa e preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.
- 10.2. Telhamento: O fechamento das platibandas metálicas deverá ser feito seguindo o padrão instalado na fachada da Rodoviária voltada para a BR-116, com a utilização de telha de aço gravilhada francesa na cor cinza. O telhamento deverá ficar plano, sem “colos” ou “ondas”. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT.



11. Reparos e limpeza geral da obra.

- 11.1. Reparos: Após a conclusão das obras e serviços seus acessos e complementos e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Prefeitura Municipal de Registro, danificados por culpa da CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados da própria obra.
- 11.2. Limpeza Preventiva: A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacência provocada com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento do edifício adjacente.
- 11.3. Limpeza Final: Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA.

Registro, 21 de fevereiro de 2018

Arq^a. Mariane Politani Rua
Chefe da Div. Téc. de Projetos, Planejamento, Pav. E Drenagem
CAU A43289-0

Roberto Francelino da Silva
Secretario Municipal de Planejamento Urbano e Obras